



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0082482/2022.**

Área Requisitante: Serviço de Material

Data de Emissão: 10/01/2022

Contratada: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15

Origem: CONTRATO Nº 007/2021 SEAORÇ – TJM/RS

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FREQUÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desinsetização, desratização e descupinização: Os serviços de desinsetização, desratização, desinfecção, visando cumprimento das boas práticas operacionais e obtenção de medidas de controle interno e externo de pragas nas dependências do Tribunal de Justiça Militar/RS(1747 m2) e 2ª Auditoria Militar(281,66 m2), localizado na Avenida Praia de Belas nº 799 e André Belo nº 72, ambos no bairro Praia de Belas, POA/RS.	A cada três (03) meses.	04	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
2	Limpeza e higienização de caixas d'água: Desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção e higienização de reservatórios de águas, visando cumprimento das boas práticas operacionais e obtenção de medidas de controle interno e externo de pragas nas dependências do Tribunal de Justiça Militar/RS(1747 m2) e 2ª Auditoria Militar(281,66 m2), localizado na Avenida Praia de Belas nº 799 e André Belo nº 72, ambos no bairro Praia de Belas, POA/RS.	A cada 180 dias.	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os serviços serão realizados de acordo com as especificações do edital do Pregão Eletrônico 001/2021, seu Termo de Referência e proposta vencedora do certame.

1.2. **Os serviços terão início no dia 15/01/2022, às 08:30h da manhã**, e serão acompanhados pelo servidor responsável pela sua supervisão,

Sr. João Gilberto Arbogast Fontoura.

1.3. As datas de complementação dos serviços, se necessário, bem como as atividades de manutenção, revisões e aplicações e execução de serviços posteriores deverão ser previamente agendadas com o servidor responsável:

- Nome: João Gilberto Arbogast Fontoura
- Tel.: (051) 3214.1055
- email:joao-fontoura@tjmrs.jus.br

2. Documentos Anexos:

- 2.1. Nota de Empenho
- 2.2. Cópia do contrato
- 2.3. Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 10/01/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0082482** e o código CRC **05457421**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

 Justiça Militar